

**PREPARAR A CIDADE
PARA O FUTURO**

03



LISBOA POSSUI HOJE UM NOVO MODELO DE DESENVOLVIMENTO E UMA NOVA CULTURA DE CIDADE REVITALIZADA, CAPAZ DE VALORIZAR AS SUAS POTENCIALIDADES, CRIAR NOVAS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO E RENOVAR A SUA COMPETITIVIDADE FACE A OUTRAS CIDADES EUROPEIAS.

O PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE LISBOA

A Revisão do PDM assenta na necessidade de dotar o município de um instrumento de planeamento territorial de natureza regulamentar (Artigo 9.º da Lei de Bases da Política do Ordenamento do Território e Urbanismo, Lei nº 48/98, de 11 de Agosto), baseado na estratégia de desenvolvimento local, de modo a preparar a cidade de Lisboa para o futuro, de acordo com os objectivos da “Estratégia de Lisboa”.

As bases programáticas da revisão radicam no desenvolvimento de um conjunto de acções centradas nas seguintes linhas de força:

- Identificação e definição dos elementos estruturantes do território
- Reforço das medidas tendentes ao equilíbrio social e ambiental numa perspectiva sustentável
- Actualização do conteúdo do plano e correcção de erros e omissões detectados
- Reforço da componente de flexibilidade do plano, na perspectiva da acentuação da mistura funcional

Na proposta de revisão do PDM de Lisboa, ao nível regulamentar e da Planta de Ordenamento estes objectivos traduzem-se essencialmente nos seguintes elementos:

Componentes Ambientais Urbanas

Resultaram do diagnóstico do território sob a perspectiva ambiental e têm como objectivo preservar a qualidade do espaço público e do tecido edificado, defender e valorizar características paisagísticas marcantes e identificar potenciais situações de risco naturais e impactes negativos, por forma a criar condições para a melhoria ambiental da Cidade e proporcionando maior segurança e conforto aos habitantes e a valorização da imagem e identidade de Lisboa.

As Componentes Ambientais foram reorganizadas face ao PDM em vigor, e sustentam-se em quatro estudos sectoriais, nomeadamente: “Estrutura Ecológica Municipal”, “Zonamento acústico para a Cidade de Lisboa”, “Vulnerabilidade Sísmica dos Solos” e “Avaliação climática para o Planeamento Urbano de Lisboa”.

Componentes Patrimoniais Urbanas

Foram desagregadas em “Carta Municipal do Património” e em “Áreas de Valor Arqueológico”. A primeira tem por base o Inventário Municipal do Património (IMP) do PDM de 1994 que foi nos últimos dois anos objecto de trabalho de campo, permitindo a sua reavaliação e actualização, identificando e acrescentando bens patrimoniais que se entendeu integrar na CMP, sobretudo os Prémios Valmor e Municipal de Arquitectura, os edifícios de arquitectura civil de habitação e o património industrial.

Quanto às áreas de valor arqueológico, os trabalhos de revisão produziram alterações com carácter de novidade. Assim, foi mantida a estrutura de tratamento das “Áreas de Valor Arqueológico” do território por distintos “Níveis de Intervenção”, categorizados de forma crescente em termos da sua sensibilidade patrimonial e científica, salvaguardando o património e criando restrições a determinados tipos de obras.

Sendo assim, as Componentes Patrimoniais Urbanas integram os imóveis, conjuntos edificados e malhas urbanas com interesse histórico, cultural, arquitectónico, paisagístico e/ou ambiental, que sejam relevantes para a imagem e ambiente urbanos, bem como as áreas de potencial valor arqueológico.

Mobilidade e Transportes

Neste âmbito foi produzido o estudo de mobilidade e transportes para o PDM de Lisboa a par com o Plano de Mobilidade da Cidade de Lisboa, que têm por objectivo a melhoria da gestão do sistema de mobilidade e de transportes e das condições de acessibilidade da Cidade de Lisboa, através da garantia da qualidade do serviço em todos os modos e combinações de modos de transporte, sem colocar em causa a preservação do carácter dos tecidos urbanos envolventes e a qualidade do ambiente urbano, definindo a hierarquia da rede viária e a hierarquia da rede de transportes colectivos.

Equipamentos de Utilização Colectiva

Tem-se procedido ao desenvolvimento, programação e dimensionamento das redes de equipamentos de utilização colectiva, nomeadamente, ensino, acção social, desporto e saúde, com objectivo de reservar os espaços destinados a equipamentos de utilização colectiva de importância colectiva ou superior, com base nas normas para a programação e dimensionamento de equipamentos colectivos (DGOTDU) e simultaneamente assegurar os equipamentos de importância local através da montagem do sistema de execução e da definição de índices e parâmetros urbanísticos.

Categorias e Subcategorias de Espaço

Delimitaram-se as categorias e as subcategorias de espaço, com base no uso dominante proposto e por razões de identidade geográfica, morfológica, histórica, arquitectónica e ambiental. Em sede de regulamento são propostas, para cada uma das subcategorias de espaço, as regras, os índices e os parâmetros urbanísticos.

Para efeitos da definição do regime do uso do solo aplicável, pretende considerar-se, cumulativamente, a planta de condicionantes, a planta de componentes ambientais urbanas, a planta de componentes patrimoniais urbanas e a planta de qualificação do espaço urbano, prevalecendo sempre o regime mais restritivo.

O MODELO DE ESTRUTURA ESPACIAL DO TERRITÓRIO DE LISBOA

A definição de um Modelo de Estrutura Espacial para Lisboa deve garantir uma articulação adequada entre os objectivos atribuídos ao PDM (missão, eixos de desenvolvimento, valores) e a existência de diferenciações no interior da cidade.

Esta articulação é baseada em princípios de acção e elementos organizadores susceptíveis de adicionar valor às potencialidades de Lisboa de acordo com os objectivos previamente definidos.

A cidade caracteriza-se por uma grande diversidade interna, constituindo um mosaico de malhas urbanas com morfologias e histórias muito distintas, onde zonas edificadas históricas, consolidadas ou recentemente urbanizadas coexistem com espaços verdes e vazios urbanos, numa área de reduzida extensão geográfica. Por outro lado, o futuro de Lisboa é indissociável das tendências de evolução que caracterizam o país e, sobretudo, a região metropolitana que polariza.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Organizar a cidade, tornando-a mais sustentável, eficiente e policêntrica

- Consolidar e articular estrutura verde
- Hierarquizar e articular estrutura viária
- Afirmar e articular centralidades

Adicionar valor à diferenciação interna da cidade

- Reabilitar e revitalizar áreas históricas
- Qualificar as malhas urbanas consolidadas
- Conter o crescimento urbano na coroa periférica
- Intensificar a ligação da cidade ao rio
- Consolidar um sistema de vistas e de pontos de vista notáveis

Enriquecer a vivência da cidade

- Valorizar as lógicas de bairro
- Produzir novas zonas de excelência
- Qualificar os processos de integração metropolitana

MODELO DE ESTRUTURA ESPACIAL DO TERRITÓRIO DE LISBOA

ELEMENTOS ORGANIZADORES	DIFERENCIAÇÃO TERRITORIAL
<p>HIERARQUIA E ARTICULAÇÃO DE REDES E CENTRALIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> • ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL • ESTRUTURA VIÁRIA • CENTRALIDADES E EIXOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS 	<p>DIFERENCIAÇÃO TERRITORIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • 7 UNIDADES AGREGADAS, ou MACROZONAS urbanas, subdivididas em UNIDADES DE ANÁLISE de menor dimensão: <ul style="list-style-type: none"> Centro Ribeirinho Central Sudoeste Monsanto Noroeste Aeroporto Nordeste • UNIDADES OPERATIVAS DE GESTÃO ECOLÓGICA • UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA • CATEGORIAS e SUBCATEGORIAS DE ESPAÇO

O duplo reposicionamento internacional que se deseja para Lisboa exige, assim, uma compreensão cuidada e uma gestão atenta do tipo de relações que se estabelecem tanto no interior da cidade como entre ela, a área envolvente e as restantes cidades e regiões do país.

O desenvolvimento urbano de Lisboa deverá ser equacionado em função da diferenciação interna da cidade, mas deve ser pensado estrategicamente a partir do exterior, com base numa visão que, mobilizando capacidades de investimento e empreendedorismo, anime um caminho colectivo capaz de promover o desenvolvimento económico e social, a qualidade de vida urbana, a criatividade e a notoriedade internacional. A definição e a operacionalização do Modelo de Estrutura Espacial de Lisboa devem ser capazes de responder a este repto.

Princípios de acção

Para ser eficiente, um modelo de estrutura espacial adequado a uma missão tão ambiciosa tem de se basear em princípios de acção simples e claros. São sete os princípios que orientaram a concepção do modelo territorial de Lisboa, todos eles convergindo para uma mesma finalidade: assegurar a sustentabilidade do desenvolvimento da cidade num contexto crescentemente marcado pela intensidade, imprevisibilidade e complexidade da mudança e, portanto, pela emergência permanente de novos riscos e oportunidades.

→ Princípio da Harmonia

A cidade não se faz contra a natureza, mas sim com ela, respeitando-a e valorizando-a. Os sistemas biofísicos primários constituem a matriz de base a que qualquer cidade tem de se ajustar. A existência de corredores verdes secundários e outras estruturas ecológicas de circulação deve assegurar uma articulação equilibrada entre a natureza, as pessoas e as actividades por estas desenvolvidas. E a valorização do sítio de Lisboa, das suas colinas e da sua enseada não poderá deixar de tirar partido da luz, da cor e da singularidade que a caracterizam.

A harmonia das cidades ganha-se, antes de mais, na forma como o desenvolvimento urbano consegue integrar estas preocupações. Assim, o modelo territorial de Lisboa considera a estrutura ecológica como um dos principais elementos organizadores da vida na cidade, atribuindo-lhe dois objectivos complementares: assegurar o normal funcionamento dos ecossistemas urbanos e disponibilizar espaços públicos (zonas verdes) capazes de promover o conforto ambiental e a qualidade de vida dos cidadãos. Ao mesmo tempo, o modelo define sistemas de vistas e pontos de vista notáveis, atribuindo-lhes igualmente um valor essencial na organização do espaço de Lisboa.

→ Princípio da Reabilitação

Ao definir estratégias de contenção da malha urbana, por um lado, e de aumento da população residente e de atracção de empresas, pelo outro, o PDM sublinha a importância atribuída aos processos de reabilitação. Adicionar valor ao património existente, dando prioridade às intervenções de reabilitação física e funcional, constitui, pois, um propósito essencial deste processo de revisão do PDM.

Com este objectivo, o modelo territorial de Lisboa identifica áreas e define categorias de espaço onde os processos de reabilitação devem ocupar um papel fundamental para o desenvolvimento da cidade.

→ Princípio da Ocupação Selectiva e Prudente dos Vazios Urbanos

A pequena dimensão do concelho de Lisboa e a crescente redução de espaços não edificados impõem uma ocupação selectiva e prudente dos actuais vazios urbanos. Esta opção estratégica pressupõe a definição de prioridades (a promover) e de incompatibilidades (a regular) no que se refere à evolução da ocupação e do uso do solo nestas bolsas do tecido urbano consolidado ou em estruturação.

Também neste caso o modelo territorial identifica áreas e define categorias de espaço onde a aplicação deste princípio se revela decisiva para a boa evolução da cidade, nomeadamente através da criação de novos focos de qualificação urbana e de oportunidade essenciais para o desenvolvimento mais sustentável de Lisboa.

→ Princípio da Integração

Uma cidade que procura enriquecer a vivência dos residentes aposta no acesso a habitação condigna e no conceito de bairro como referência do seu quotidiano. Ao mesmo tempo, valoriza a existência de espaços e equipamentos capazes de conferir a cada um dos bairros a identidade interna e a notoriedade externa desejadas. Neste contexto, a revitalização do mercado da habitação e as orientações do urbanismo de proximidade (mistura de funções, mobilidade de vizinhança, segurança, etc.) ganham uma importância decisiva como factor de integração social e de melhoria dos níveis de qualidade de vida e de bem-estar dos cidadãos.

O modelo territorial de Lisboa contempla este princípio a partir de dois elementos complementares: a adopção dos bairros como unidades orgânicas da cidade e a aposta na consolidação de centralidades de proximidade.

→ Princípio da Democratização

Uma cidade democrática estimula a comunicação entre cidadãos e entre organizações. A existência de ruas e espaços públicos funcionais, seguros, esteticamente apelativos e ambientalmente confortáveis bem como a mobilidade entre os vários bairros e áreas da cidade constituem factores essenciais para que todos possam beneficiar das oportunidades que Lisboa oferece. Pelo contrário, a persistência de barreiras – físicas, urbanísticas, culturais, sociais – ao convívio e à mobilidade tornam a cidade mais triste e pobre. Eliminar barreiras internas e conferir maior coesão ao tecido urbano representam, pois, propósitos fundamentais da revisão do PDM.

O modelo territorial de Lisboa hierarquiza e articula redes e centralidades com esse objectivo, diferenciando a estrutura viária e as centralidades de comércio e serviços em favor de uma cidade mais sistémica e policêntrica.

→ Princípio do Cosmopolitismo

Mais do que capital nacional ou principal concentração demográfica do país, Lisboa é o coração da mais importante região metropolitana de Portugal. Pertence, pois, ao mapa das cidades mundiais. E deve, por isso, ambicionar um protagonismo que não resulte sobretudo do seu estatuto político-administrativo mas antes da qualidade dos seus recursos patrimoniais, institucionais e humanos. Desenvolver mais funções de comando e de prestígio, dispor de infra-estruturas eficientes de internacionalização e de telecomunicações, acolher equipamentos favoráveis à criatividade e à inovação, melhorar, enfim, a conectividade com o mundo, constituem prioridades inevitáveis para qualquer cidade que se pretenda cosmopolita.

O modelo territorial de Lisboa identifica áreas da cidade e define categorias de espaço onde a oferta de condições notáveis de infra-estruturação e de acessibilidade nacional e internacional visa estimular processos de integração mundial que permitam à cidade reforçar a sua valia supranacional.

→ **Princípio da Intervenção Diferenciada**

A diversidade de malhas existentes no interior de Lisboa é incompatível com a aplicação generalizada de critérios universais de regulação de ocupação e uso dos vários espaços que compõem a cidade. Na verdade, a eficiência e a equidade da acção pública implicam justamente que, em muitos casos, se trate de forma diferenciada aquilo que é estruturalmente distinto.

A territorialização da intervenção na cidade pressupõe a delimitação de áreas adequadas à concretização do princípio diferenciador. A identificação de diferentes tipos de unidades espaciais no modelo territorial de Lisboa visa garantir a aplicação deste princípio.

Elementos organizadores

A organização coerente da cidade, em função da missão e dos eixos de desenvolvimento propostos no PDM e à luz dos princípios de acção anteriormente definidos, baseia-se em dois procedimentos principais: hierarquização e articulação de redes e centralidades, no que se refere à organização do espaço e diferenciação territorial, no que respeita ao ordenamento do espaço.



Organização do espaço: hierarquização e articulação de redes e centralidades

A hierarquização e a articulação de redes e centralidades baseiam-se em três tipos de elementos:

- Estrutura Ecológica Municipal, complementada pela definição de um Sistema de Vistas e Pontos Notáveis;
- Estrutura Viária e Rede de Transportes Colectivos, complementadas pela identificação dos Interfaces Multimodais e das várias portas de entrada da cidade;
- Centralidades e Eixos de Comércio e Serviços, complementada pela identificação dos eixos de especialização de serviços, comércio e restauração e pela localização dos mercados municipais.

O efeito conjugado destes três elementos organizadores do espaço urbano deverá conferir à cidade um funcionamento mais sustentável, eficiente e policêntrico.

Estrutura Ecológica Municipal/Sistema de Vistas

A estrutura ecológica municipal comporta:

- O conjunto dos espaços verdes existentes e potenciais, cujas características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas devem ser preservadas e valorizadas, a fim de se assegurar um conjunto de funções ecológicas no meio urbano e o apoio ao recreio e lazer da população e o sistema ecológico condicionante, que integra os sistemas húmido e seco, os corredores estruturantes, as zonas de interface fluvial-estuarina, os geomonumentos e as respectivas áreas de protecção aos geomonumentos.
- O Sistema de Vistas, que integra as zonas da cidade de maior sensibilidade visual, tendo em conta a morfologia do terreno e os pontos dominantes da cidade, traduzindo-se numa imagem de cidade, que constitui um valor primordial a defender e valorizar. Define as panorâmicas da cidade de Lisboa, realçando os valores telúricos locais: Colinas, Rio, Estuário e Serra de Monsanto, e os da margem sul do Tejo, entre os quais se destacam os arribas entre Almada e Caparica, o morro de Palmela e a Serra da Arrábida.

Estrutura Viária e Rede de Transportes Colectivos

O objectivo a melhoria da gestão do sistema de mobilidade e de transportes e das condições de acessibilidade da Cidade de Lisboa passa pela adopção de políticas de promoção e gestão efectiva da mobilidade pedonal e das redes de transporte colectivo, em detrimento do uso do transporte individual como paradigma da mobilidade do cidadão e de sustentabilidade no desenvolvimento da cidade.

Na organização e na gestão do sistema de mobilidade e transportes deve procurar assegurar-se a qualidade de serviço em todos os modos e combinações de modos de transporte, sem colocar em causa a preservação do carácter dos tecidos urbanos envolventes e a qualidade do ambiente urbano.

Desta forma, definiram-se características físicas e atributos operacionais, sendo que os atributos operacionais são os dominantes para a definição de níveis hierárquicos na estrutura viária (redes de transporte colectivos e de transportes individuais) que se desdobram em 3 níveis principais, definidos por características físicas e atributos operacionais, sendo que estes são os dominantes para a definição de níveis hierárquicos na estrutura viária (rede de transporte colectivo e de transporte individual) diferenciando-se em:

- Nível 1** Rede Estruturante que servem de suporte aos percursos de longa distância, como sejam ligações da cidade com a sua envolvente, o atravessamento da cidade de Lisboa ou a ligação com os outros concelhos vizinhos;
- Nível 2** Rede de Distribuição Principal, que tem como características a distribuição entre os bairros da cidade e servir de ligação à rede estruturante.
- Nível 3** Rede de Distribuição Secundária, que assegura a distribuição de proximidade e acessos locais em articulação com os eixos dos dois níveis superiores.



Centralidades e eixos de comércio e serviços

As centralidades de comércio e serviços, definidas em função da localização dos estabelecimentos de comércio a retalho e restauração, tendo sido identificadas catorze localizações¹³ ou macrozonas na cidade onde estes se concentram, designadamente:

- 1 Baixa / Chiado
- 2 Av. Liberdade e Envolvente
- 3 Colombo / Benfica / Carnide
- 4 Parque das Nações / Olivais
- 5 Av. Roma / Av. Guerra Junqueiro
- 6 Av. Almirante Reis e Envolvente
- 7 Av. Novas e Envolvente
- 8 Campo de Ourique / Amoreiras
- 9 Áreas Históricas Ocidentais
- 10 Áreas Históricas Orientais
- 11 Lumiar / Telheiras
- 12 Área Ocidental
- 13 Beato / Chelas
- 14 Zona Ribeirinha

No contexto da hierarquia das centralidades de comércio, foram definidos quatro níveis, permitindo diferenciar polaridades e eixos que devem estruturar uma organização mais policêntrica do espaço da cidade (três primeiros níveis) e centralidades de bairro baseadas no comércio de proximidade (apoios locais) e em centros cívicos de âmbito local (4.º nível).

HIERARQUIA DE CENTRALIDADES COMERCIAIS EM LISBOA

Nível 1	Baixa/Chiado/Av. Liberdade Centro Colombo	Alvalade (Av. da Igreja) Arroios/Estefânia /Pascoal de Melo	Lapa Graça Alfama Castelo/Sé
Nível 2	Parque das Nações Av. Roma/Av. Guerra Junqueiro Av. Almirante Reis Saldanha S. Sebastião (El Corte Inglés) Campo Pequeno/Entrecampos Amoreiras Telheiras (hipermercados) Alto do Lumiar	Av. Novas Campo de Ourique Twin Towers Bairro Alto Lumiar Alcântara Belavista	Mouraria São Vicente Telheiras centro Ameixoeira Charneca Boa-Hora/Ajuda Belém/Restelo
Nível 3	Benfica Olivais	Nível 4 Laranjeiras/Luz Encarnação Alto Pina/Olaias Anjos Bairro Santos/Rua da Beneficência Campolide Madragoa	Chelas Zona J Beato Marvila

As principais centralidades comerciais de Lisboa encontram-se hierarquizadas, devendo as intervenções basear-se na qualificação dos eixos e centralidades tradicionais existentes (Baixa/Chiado/Av. Liberdade, Bairro Alto, Av. Roma/Av. Guerra Junqueiro, Alvalade, Campo de Ourique, Belém/Restelo); na estabilização das áreas comerciais de maior dimensão e mais recentes (Centro Colombo, Amoreiras, Parque das Nações, Avenidas Novas, Telheiras).

A criação de novas centralidades está prevista: (1) por ascensão de outras pré existentes (Alcântara, Alfama, Cais do Sodré, Ajuda/BoaHora), incluindo alguma especialização funcional de alguns eixos nas áreas históricas e na zona ribeirinha (ex. antiguidades, restauração, cultura, equipamento para a casa, náutica de recreio); e (2) por criação de raiz nas áreas da cidade em transformação urbana mais profunda, como o Alto do Lumiar, a Zona Oriental envolvente do Parque das Nações, a área Pedrouços/Algés (Docapesca) e as novas áreas residenciais com vazios comerciais.

Os centros cívicos, também como equipamentos de proximidade e elementos de centralidade são estruturas polivalentes de bairro capazes de responder às necessidades da população local e, simultaneamente, constituem elementos de centralidade, estruturantes do tecido urbano e da cidadania.

Ordenamento do espaço: diferenciação territorial

A realidade urbanística de Lisboa, das diferentes morfologias urbanas e das diferentes identidades dos bairros da cidade, assim como das características do tecido social, conduzem à necessidade de adoptar uma nova abordagem territorial, necessariamente distinta da delimitação administrativa em freguesias, que, do ponto de vista do urbanismo e das acções de planeamento e gestão urbana, não são actualmente as unidades territoriais mais apropriadas.

A opção pela delimitação territorial em diferentes e novas unidades de estudo, levou à criação de uma base de trabalho que possibilita aceder à informação e efectuar análises, não só a diferentes escalas na cidade, mas também equilibrar-se numa plataforma territorial comum a diferentes abordagens.

Assim, a diferenciação de espaços no interior da cidade para efeitos de gestão urbanística, com um carácter mais operacional e de regulação do uso do solo, baseia-se numa delimitação territorial que obedeceu a uma vasta selecção de critérios, que vão desde a informação estatística (secções e subsecções estatísticas do INE), usos dominantes, visitas aos locais, morfologia dos bairros, traçado das vias, etc.

Daqui resultam as seguintes unidades de estudo:

→ Zonas Homogéneas

conjunto de quarteirões, preferencialmente coincidentes, homogeneidade de características, de morfologias e de edificado, à micro escala urbana;

→ Área Homogénea (201)

conjunto de Zonas Homogéneas, coincidentes com os bairros;

→ Unidades de Análise (40)

conjunto de Áreas Homogéneas, coincidentes com áreas determinadas da cidade;

→ Unidades Agregadas (7)

conjunto de Unidades de Análise, coincidentes com as macrozonas de Lisboa;



→ **Concelho**

conjunto de Unidades Agregadas. Divisão do território do Concelho de Lisboa em Unidades Agregadas, Unidades de Análise e Áreas Homogéneas

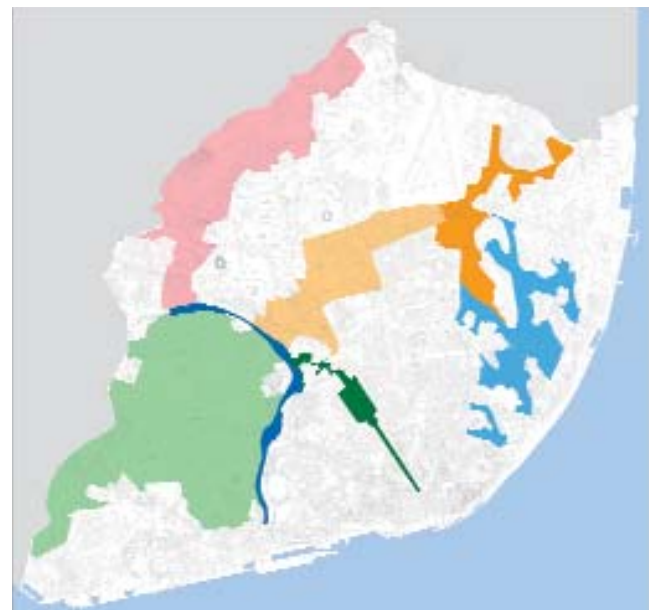
Unidades Operativas de Gestão Ecológica

Entende-se como Unidades Operativas de Gestão Ecológica a formalização espacial de unidades ecológicas urbanas constituídas por zonas homogéneas sob a perspectiva funcional do espaço urbano não edificado, implicando uma articulação coerente entre os diversos sistemas naturais e antrópicos envolvidos nesse território com particular incidência nos factores patrimoniais e de riscos naturais. Neste âmbito, o planeamento urbano é desenvolvido de forma integrada tendo em conta as inter-relações entre os diversos usos do espaço e no cumprimento das orientações definidas para cada uma dessas unidades.

Correspondem a espaços delimitados no território para os quais se preconiza a intervenção integrada das funções dos sistemas biológicos, o controlo dos escoamentos hídricos e atmosféricos, o conforto bioclimático e a qualidade do espaço urbano.

Neste âmbito, dentro da cidade de Lisboa, consideram-se Unidades de Gestão Ecológica as seguintes:

- Sete Rios-Alvalade
- Olivais-Chelas
- Coroa Noroeste
- Corredor Verde Monsanto-Avenida da Liberdade
- Parque de Monsanto
- Ribeira de Alcântara
- Vales de Chelas



Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

O Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro) determina a definição de unidades operativas de planeamento e gestão, para efeitos de programação da execução do plano, para as quais é necessário estabelecer os respectivos objectivos, bem como os termos de referência para a necessária elaboração de planos de urbanização e de pormenor.

Estas unidades vão corresponder a áreas de intervenção específicas onde mais do que a configuração e estrutura do território existente para a sua delimitação, interessa o programa de acções que se aplica a um determinado espaço territorial, sendo que a sua delimitação em planos visa não só estabelecer o âmbito territorial da execução de um programa de acções, como também de aplicação de normas.

As unidades operativas de planeamento e gestão complementam assim a regulação de uso do solo para uma determinada área onde a classificação e a qualificação do solo não são suficientes programando, por exemplo, operações de reabilitação, de reconversão, de requalificação, etc.

Categorias e Subcategorias de Espaço

De acordo com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro) o regime de uso do solo é definido pela classificação e pela qualificação. A classificação do solo assenta na classificação em solo urbano ou solo rural. A qualificação processa-se através da integração em categorias de espaço que conferem a susceptibilidade de urbanização ou de edificação, nomeadamente, solo urbanizado, solo suja urbanização seja possível programar e solo afecto à estrutura ecológica (áreas verdes).

Para efeitos regulamentares mais específicos será útil proceder à desagregação das categorias de espaço em sub-categorias, permitindo igualmente um maior detalhe de qualificação do espaço.

Articulação e coerência

A coerência global do modelo de estrutura espacial de Lisboa repousa, essencialmente, na articulação adequada dos seus elementos organizadores mais importantes. Assim, as estruturas viárias as redes de transportes colectivos, a estrutura ecológica e as centralidades de comércio e serviços devem integrar de forma sistémica o espaço da cidade, diferenciado em função de objectivos complementares de planeamento e gestão: estratégicos (unidades agregadas), vivenciais (unidades e zonas homogéneas), ambientais (unidades operativas de gestão ecológica), urbanísticos (unidades operativas de planeamento e gestão) e de ordenamento (categorias e subcategorias de espaço).

Procura-se com este procedimento de agregação, desenhado a partir das unidades de análise (agregação das secções e subsecções estatísticas do INE), contribuir para uma administração mais moderna, eficiente e participada de Lisboa.